



## Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ 10.580.993/0001-71



### **PORTARIA SMS N º 022/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a Coordenação Administrativa de Enfermagem e a Coordenação da Rede de Urgência e Emergência – RUE.

O Secretário Municipal de Saúde, senhor Anderson Leme da Silva, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, supervisão administrativa e fortalecimento da gestão da Enfermagem no âmbito Unidade de Saúde Dep. Aníbal Khury;

CONSIDERANDO a importância da Coordenação da Rede de Urgência e Emergência – RUE para o adequado funcionamento dos serviços de pronto atendimento, atendimentos de urgência e suporte às equipes de saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Servidora Público Municipal VERRISSIMA CALAZANI ALVES, portador do CPF nº 063.XXX.XXX-27, para exercer a função de Coordenação Administrativa de Enfermagem e Coordenação da Rede de Urgência e Emergência – RUE competindo-lhe atuar na articulação dos serviços, organização dos fluxos de atendimento e demais atribuições pertinentes à coordenação da rede, sendo responsável por acompanhar, organizar e supervisionar os processos Administrativos, Escalas, Fluxos Internos e demais atividades correlatas à gestão da equipe de enfermagem.

Art. 2º A presente indicação tem caráter administrativo e organizacional, relacionada às atividades de gestão, planejamento, monitoramento e apoio às equipes, não implicando designação de Responsável Técnica de Enfermagem, função que permanece sob competência privativa de profissional Enfermeiro, conforme a legislação vigente.

Art. 3º – A servidora desempenhará suas funções sob orientação direta da Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir as responsabilidades previstas nesta Portaria e demais normas internas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2025.

  
Anderson Leme da Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 008/2025